



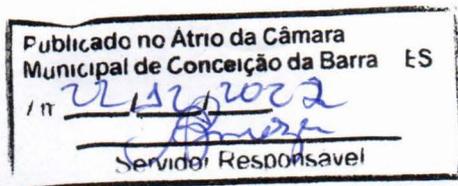
## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 03/2022, de 21 de dezembro de 2022

### RESOLUÇÃO Nº. 03/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.



#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS/REVISÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS/REVISÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DESTE MUNICÍPIO**, composta pelos vereadores: **AMAURI GOMES JANUÁRIO, CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, ANDRÉ CLAUDINO ALVES.**

§ 1º - *Ficam os membros desta Comissão, assim designados: AMAURI GOMES JANUÁRIO, Presidente, CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, Relatora e ANDRÉ CLAUDINO ALVES, membro.*

§ 2º - *As reuniões serão realizadas conforme a necessidade dos estudos e publicação de pauta.*

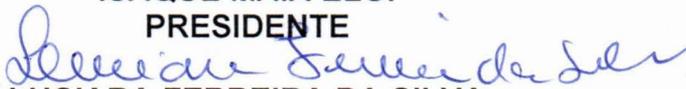
**Art. 2º**- A finalidade desta Comissão é estudar detalhadamente as normas acima descritas, e ao final apresentar relatório apontando as alterações necessárias.

**Art. 3º** - O prazo de funcionamento será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação, prorrogável por igual período.

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 21 de dezembro de 2022.

**ISAQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**

  
**LUCIARA FERREIRA DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**AMAURI GOMES JANUÁRIO**  
**1º SECRETÁRIO**